

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO RONDON-UFRGS

OPERAÇÃO PARNAÍBA – JANEIRO DE 2019

O Núcleo de Extensão Rondon UFRGS, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, torna público o Edital de seleção de alunos de graduação para compor a equipe UFRGS que participará da **Operação Parnaíba**, no município de **Nossa Senhora de Nazaré, PI**, que acontecerá no período de 18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, no âmbito do Projeto Rondon.

O **Projeto Rondon**, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. Os objetivos do Projeto são: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

As ações a serem desenvolvidas pela equipe UFRGS na **Operação Parnaíba** contemplam as atividades referentes ao **Conjunto B** de ações definidas pelo Ministério da Defesa, contemplando as áreas de **Comunicação, Meio Ambiente, Trabalho, Tecnologia e Produção**.

1 – Inscrições

Art. 1º - Podem se inscrever alunos de graduação da UFRGS que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Possuam vínculo ativo (esteja regularmente matriculado no semestre letivo 2018/2) no curso de graduação até o término do período de execução da Operação Parnaíba;
- b) Não tenham participado de Operações anteriores do Projeto Rondon promovidas pelo Ministério da Defesa;
- c) Tenham disponibilidade de horário para participar das reuniões preparatórias, a serem realizadas aos **sábados**, das 08h00 às 12h00, e da Operação propriamente dita, de 18 de janeiro à 03 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Somente serão homologadas as inscrições de alunos de graduação que tiverem participado de uma das Palestras informativas sobre a Operação Parnaíba do Projeto Rondon, a serem realizadas nos dias:

- a) **29 de agosto de 2018**, às 19h00, no **Campus Centro**, Faculdade de Educação (FACED), sala 102, ou
- b) **30 de agosto de 2018**, às 18h00, no **Campus Vale**, Bloco IV, Instituto de Informática, auditório do prédio 43713 (ou 67), ou
- c) **31 de agosto de 2018**, no **Campus Saúde**, no Planetário UFRGS, sala multimeios, às 17h30.

Parágrafo 1 – Para fins de registro de presença na Palestra será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos a partir do horário estabelecido neste Artigo.

Art. 3º - As inscrições serão recebidas a partir do dia 1º de setembro de 2018 até 23h59 do dia 06 de setembro de 2018, exclusivamente pelo endereço de correio eletrônico projetoportunidade@ufrgs.br, a ser encaminhado como assunto: **Inscrição Operação Parnaíba**.

2 – Dos Documentos

Art. 4º - Para efetuar a inscrição, o aluno deverá encaminhar por correio eletrônico os documentos abaixo mencionados, em um **único arquivo em formato PDF**, além de um vídeo, conforme disposto nos parágrafos 4 e 5 abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 1) –disponível para *download* no site do Núcleo Rondon (www.ufrgs.br/rondon);
- Carta de “Manifestação de Interesse e Informações Pessoais”, conforme orientações disponíveis no Anexo 2;
- Histórico Escolar UFRGS atualizado;
- Comprovante de Matrícula do semestre 2018/2.

Parágrafo 1 – A inscrição será efetuada a partir da entrega de toda documentação, não sendo permitido anexar ou enviar documentos posteriormente.

Parágrafo 2 – As inscrições incompletas ou enviadas por fora do prazo, dia e horário estipulados neste Edital, estarão automaticamente desclassificadas.

Parágrafo 3 – O arquivo único, contendo os documentos mencionados neste artigo, deverá ser gravado no formato *nome-sobrenome* do aluno candidato ao processo de seleção (p.ex., joão-silva.pdf)

Parágrafo 4 – O vídeo deverá ter no mínimo 1 minuto e no máximo 2 minutos de duração, onde o aluno deverá fazer uma apresentação pessoal, falar sobre sua motivação em participar do Projeto Rondon e nas suas contribuições à equipe e ao trabalho a ser desenvolvido.

Parágrafo 5 - O arquivo de vídeo deverá ser gravado no formato *nome-sobrenome* do aluno candidato ao processo de seleção (p.ex., joão-silva.avi, marina-leão.mp4) e anexado ao email de inscrição junto com o arquivo contendo os documentos em formato pdf.

Parágrafo 6 – Os arquivos de vídeos que forem enviados fora da minutagem especificada no parágrafo anterior não serão avaliados e a inscrição estará automaticamente desclassificada.

Parágrafo 7 – O Núcleo de Extensão Rondon UFRGS não se responsabiliza pela inscrição eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, problemas de tráfego na Internet ou outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos dentro do prazo definido neste Edital.

3 – Requisitos, Deveres e Compromissos para Participação na Operação Parnaíba, do Projeto Rondon.

Art. 5º - Cumprir todas as recomendações e compromissos estabelecidos pelo Ministério da Defesa, disponíveis no Portal do Projeto Rondon:

- “**Compromissos do Rondonista**” (<https://projeto.rondon.mil.br/portal/operacao/pagina/id/9706/area/P/module/default>);
- “**Guia do Rondonista 2017**” (<https://projeto.rondon.mil.br/portal/index/downloads>).

Art. 6º - Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de **18 de janeiro a 03 de fevereiro 2019**.

Art. 7º - Ter disponibilidade para participar das reuniões preparatórias da Equipe Rondon UFRGS, no período de 06 de outubro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, todos os **SÁBADOS**, no turno da manhã (08h00 às 12h00).

Art. 8º - Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência.

Art. 9º - O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do aluno da Equipe Rondon UFRGS.

4 – Da Seleção da Equipe Rondonista

Art. 10º - A equipe rondonista será composta pelos 8 alunos classificados no presente Edital de seleção (membros titulares da equipe) e por 2 alunos suplentes a serem chamados em caso de desistência ou afastamento de algum dos alunos que compõem a equipe de trabalho, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 11º - Do Processo de Seleção. O processo de seleção possui cinco fases:

- 1º) Presença na Palestra de Apresentação do Projeto Rondon (ELIMINATÓRIO);
- 2º) Avaliação da documentação de inscrição (ELIMINATÓRIO);
- 3º) Pré-seleção dos alunos inscritos;
- 4º) Avaliação através de dinâmica de grupo;
- 5º) Avaliação através de entrevista individual.

Art. 12º - A terceira fase do processo de seleção (pré-seleção) levará em conta os seguintes critérios:

- a) Atendimento aos critérios exigidos pelo Ministério da Defesa;
- b) Carta de “Manifestação de Interesse e Informações Pessoais”, conforme orientações disponíveis no Anexo 2;
- c) Vídeo de apresentação do candidato.

Art. 13º - A quarta fase de seleção compreenderá dinâmicas de grupo e entrevistas individuais a serem realizadas com alunos pré-classificados na terceira fase, agrupados em dias e turnos conforme calendário.

Parágrafo 1 – A presença na dinâmica de grupo é obrigatória e o não-comparecimento na data e hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

Parágrafo 2 – A presença na entrevista é obrigatória e o não-comparecimento na data e hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

Art 14º - Divulgação do Resultado. A lista dos alunos selecionados será divulgada na página do DEDS e do Núcleo Rondon UFRGS e por correio eletrônico para os alunos titulares e suplentes selecionados, em ordem alfabética acrescida dos nomes dos alunos suplentes, em ordem de classificação.

5 – Do Calendário

Data	Ação	Local	Observação
29/08/2018 a 31/08/2018	Palestra de apresentação do Projeto Rondon.	Ver Art. 2º deste Edital.	Presença obrigatória
01/09/2018 a 06/09/2018	Período de inscrição: envio da documentação e vídeo.	Por correio eletrônico projetorondon@ufrgs.br	Ver Art. 3º e Art. 4º.
07/09/2018 a 13/09/2018	Realização da 3ª fase de seleção (conforme critérios estabelecidos) pelo Núcleo Rondon UFRGS.	Reunião interna do Núcleo Rondon UFRGS.	Ver Art. 12º.
14/09/2018	Divulgação dos alunos para 4ª fase de seleção (dinâmicas de grupo e entrevistas individuais).	Por correio eletrônico aos alunos e através do sites WEB do Núcleo Rondon e DEDS/UFRGS.	
15/09/2018	Realização das dinâmicas de grupo.	<i>A ser definido.</i>	Presença obrigatória
17/09/2018 a 19/09/2018	Realização das entrevistas individuais.	<i>A ser definido.</i>	Presença obrigatória
21/09/2018	Divulgação da listagem final dos alunos.	Por correio eletrônico aos alunos e através do sites WEB do Núcleo Rondon e DEDS/UFRGS.	
06/10/2018 a 14/01/2019	Reuniões de preparação e capacitação da Equipe.	<i>A ser definido.</i>	Presença obrigatória

6 – Das Disposições Finais

Art. 15º – Há qualquer momento, a Coordenação da Equipe Rondon UFRGS – Operação Parnaíba poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

Art. 16º – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Equipe Rondon UFRGS – Operação Parnaíba, juntamente com o Núcleo Rondon UFRGS, Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS/UFRGS) e Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 17º - Este processo seletivo poderá ser aproveitado para a composição de equipes para Operações locais ou regionais, que eventualmente venham a ser realizadas até 28 de fevereiro de 2019, e que contem com o envolvimento do Núcleo Rondon UFRGS.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

ANEXO 1

Ficha de Inscrição - Projeto Rondon UFRGS

Nome: _____ Cartão UFRGS: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Rede Social que participa: Facebook (), Instagram (), Outra () _____

Nome/identificação nas redes sociais: _____

Data Nascimento: ____ / ____ / ____ Cidade Nasc: _____ UF Nasc: _____

Estado Civil: _____ Gênero: _____

E-mail: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Curso de graduação: _____

Ano/semestre de ingresso no curso: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

ANEXO 2

Orientações para Carta “Manifestação de Interesse e Informações Pessoais”

- A carta deve ter no mínimo 30 linhas e no máximo 50 linhas de texto “livre”.
- Ao desenvolver esta carta procure abordar os seguintes aspectos:
 1. Qual o seu interesse e motivação para participar do Projeto Rondon - Operação Parnaíba?
 2. Qual a sua experiência prévia com ações e projetos que estejam relacionados com a extensão universitária?
 3. Quais contribuições você acredita que aportará à equipe Rondon UFRGS no desenvolvimento dos trabalhos na Operação?
 4. Procure descrever o seu perfil pessoal, o que você valoriza e o que lhe incomoda, quais características pessoais que você considera positivas e quais que você acredita que deveria melhorar, como você se porta no convívio social e no trabalho em equipe,...